



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**

Lei n ° 1364/2015

Autoriza Firmar Convênio com o Governo Estadual.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

Faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º : Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o Governo Estadual, durante todo o exercício de 2015.

Artigo 2.º : Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

**Artigo 3.º - Revogadas as disposições em contrário.
São Bonifácio, 25 de fevereiro de 2015.**

**Laurino Peters
Prefeito Municipal**

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

**Luis Rohling
Chefe de Gabinete**